



MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº do Pregão:07/2019

Nº do Processo:08/2019

Nº da ATA:04/2019

Data do Pregão:29/01/2019 09:00:00

Validade:19/02/2020

PREÂMBULO

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça da Ulisses Guimaraes, Nº 100 - Centro - Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Rodrigues da Silva, inscrito(a) no RG nº 41264095-3 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 749.854.423-72, residente e domiciliado na Av. Araguaia, s/nº, Centro, Carrasco Bonito/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial Presencial Nº 07/2019, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM., nos termos da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e da Lei Nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

REGISTRO DE PREÇOS**MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**

LOTE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00001	UN	CARTAZES F. 2, 45X64CM - 4X0 CORES	-	4,90	500	2.450,00
00007	UN	FOLDERS-A-4 21X30CM 4X4, TINTA	-	4,20	700	2.940,00
00012	UN	CAPA DE PROCESSO, FORMATO ABERTO: 51CM X 33 CM.	-	3,95	500	1.975,00
00014	UN	PANFLETOS-SENDO VÁRIOS MODELOS 15X21CM, 4X4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G COM SAÍDA EM CTP	-	1,90	750	1.425,00
00019	UN	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO (BRASÃO) -SACO 26X36FECHADO.45X54.120G	-	5,90	750	4.425,00
00023	UN	ENVELOPE TIMBRADO (BRASÃO) -PARDO 11X23 FECHADO30X30CM 110G	-	3,50	750	2.625,00
00025	UN	ENVELOPE TIMBRADO (BRASÃO) -KRAFT 20X28 FECHADO ITEM ANTERIOR	-	3,50	750	2.625,00
00029	UN	CANETAS PERSONALIZADAS	-	5,80	250	1.450,00
00032	UN	QUADRO DE FORMANDOS 50 X 70 CM	-	75,00	80	6.000,00
00033	UN	FICHA DE LEITURA 50 X 66 CM	-	6,90	800	5.520,00
00035	UN	CHAVEIRO EM GEL, FORMATO REDONDO,	-	12,00	250	3.000,00
00036	UN	BÓTOM QUADRADO PADRÃO AMERICANO PERSONALIZADO.	-	35,00	200	7.000,00
00037	UN	CANECA PLÁSTICA CANECA PLÁSTICA DE 500 ML. GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN.	-	14,00	350	4.900,00
00040	UN	NÉCESSAIRE DE NYLON, COM FECHAMENTO EM ZÍPER.	-	49,90	100	4.990,00
00043	UN	CALENDÁRIO DE MESA CALENDÁRIO DE MESA COM 13 LÂMINAS.	-	29,50	200	5.900,00
00045	UN	BANNER - EM LONA COM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO GRÁFICO.	-	128,00	25	3.200,00
00047	UN	CONFEÇÃO DE BANNER EM POLICROMIA - FORMATO 3,0X2,40	-	545,00	50	27.250,00
00053	UN	CONFEÇÃO DE PLACA PVC C/ ADESIVOS	-	10,20	50	510,00
00061	UN	CONFEÇÃO DE FAIXAS EM POLIETILENO - FORMATO 6,00X0,70.	-	178,00	50	8.900,00
00063	UN	CONFEÇÃO DE FAIXAS EM POLIETILENO - FORMATO 2,00X0,70	-	96,00	50	4.800,00
00066	UN	FAIXA EM LONA VINIL PLOTADO COM 1,20M X 80CM.	-	95,00	35	3.325,00
00069	UN	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC RÍGIDO	-	32,60	100	3.260,00
TOTALIZAÇÃO POR LOTE				1.340,75	7290	108.470,00

R.A. MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00003	UN	CONVITES14.8X21CM, 4X4 CORES.	-	5,90	1000	5.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 07/2019 / PROCESSO Nº 08/2019



MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

00004	UN	CONVITES - FORMATO: 15X10 CM	-	5,90	1000	5.900,00
00006	UN	CARTAZ A4 - FORMATO: A4 29.7X21CM	-	4,45	1000	4.450,00
00008	UN	FOLDERS INSTITUCIONAIS COM 3 DOBRAS - FORMATO 1: 21X30 CM, 4X4.	-	4,15	700	2.905,00
00009	UN	FOLDERS INSTITUCIONAIS 01 DOBRAS. IDEM ITEM ANTERIOR	-	4,15	700	2.905,00
00013	UN	CERTIFICADOS - FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X1 CORES	-	4,45	500	2.225,00
00015	BL	PAPEL TIMBRADO-OFICIO; 21X29,7CM 4X0 90G	-	24,50	50	1.225,00
00016	UN	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO (BRASÃO) -16X23 FECHADO.	-	3,35	750	2.512,50
00017	UN	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO (BRASÃO) -SACO20X28 FECHADO.31X45CM.90G	-	3,45	750	2.587,50
00018	UN	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO (BRASÃO) -OFICIO 11X23 FECHADO 30X30CM,90G	-	2,85	750	2.137,50
00020	UN	ENVELOPE TIMBRADO (BRASÃO) -PARDO 16X23FECHADO ITEM ANTERIOR	-	3,25	750	2.437,50
00021	UN	ENVELOPE TIMBRADO (BRASÃO) -PARDO20X28 FECHADO ITEM ANTERIOR	-	3,55	750	2.662,50
00022	UN	ENVELOPE TIMBRADO (BRASÃO) -PARDO 11X23 FECHADO 30X30CM 150G	-	3,45	750	2.587,50
00024	UN	ENVELOPE TIMBRADO (BRASÃO) -KRAFIT 16X23FECHADO31X45 110G	-	3,45	750	2.587,50
00026	UN	ENVELOPE TIMBRADO (BRASÃO) -KRAFIT 26X36 FECHADO45X54CM 110G	-	4,90	750	3.675,00
00027	UN	PASTAS-CAPA DE PROCESSO 22X32 FECHADO COM ORELHAS32X44 300G	-	3,90	400	1.560,00
00028	UN	PASTAS - CAPA DE PROCESSO 22,5X32 FECHADO COM DOBRA 32X45CM 300G	-	3,90	400	1.560,00
00030	UN	CHAPÉU AUSTRALIANO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	-	43,00	150	6.450,00
00031	UN	GARRAFA SQUEZZE 250 ML	-	22,00	300	6.600,00
00034	UN	BONE EM BRIM NA COR BEGE, (COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E ESCRITO FRASES A DEFINIR) TAM: P, M G	-	44,50	250	11.125,00
00038	UN	SQUEZZE SIMPLES CAPACIDADE 500 ML.	-	15,90	350	5.565,00
00039	UN	NÉCESSAIRE MEDIDAS EM CM: L15,0/H8,0/P5,0;	-	57,90	100	5.790,00
00041	UN	TOALHA DE ROSTO BRANCA CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO. DIMENSÃO. 15 X25 CM.	-	28,50	200	5.700,00
00042	UN	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO BRANCA CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO. DIMENSÃO. 41 X 70 CM. LOGO BORDADA.	-	28,50	200	5.700,00
00044	UN	BOLSA MEDIDAS EM CM: L38,0/H34,0/O/P6,0;	-	144,50	500	72.250,00
00048	UN	CONFECCÃO DE BANNER EM POLICROMIA - FORMATO 1,80X2,50	-	400,00	50	20.000,00
00049	UN	CONFECCÃO DE BANNER EM POLICROMIA - FORMATO 1,20X1,00	-	135,00	50	6.750,00
00051	UN	CONFECCÃO DE PLACA GALVANIZADA C/ ADESIVOS FORMATO 1,20X0,80	-	215,00	30	6.450,00
00055	SE	SERVIÇO DE LETREIRO COM EXTENSÃO DE 6X1	-	550,00	20	11.000,00
00057	UN	CONFECCÃO DE FAIXAS EM POLIETILENO - FORMATO 3,00X0,70	-	115,00	50	5.750,00
00059	UN	CONFECCÃO DE FAIXAS EM POLIETILENO - FORMATO 1,00X0,70.	-	72,00	50	3.600,00
00060	UN	CONFECCÃO DE FAIXAS EM POLIETILENO - FORMATO 4,00X0,70.	-	138,00	50	6.900,00
00062	UN	CONFECCÃO DE FAIXAS EM POLIETILENO - FORMATO 1,50X0,70	-	88,00	50	4.400,00
00065	UN	FAIXA EM LONA VINIL PLOTADO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 5 CORES, 2M X 80CM.	-	125,00	50	6.250,00

TOTALIZAÇÃO POR LOTE

2.312,35

14200

240.097,50

VALDIAN PEREIRA DE SOUSA

LOTE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00002	UN	CARTAZES F. 4, 31X45CM - 4X0 CORES	-	4,35	500	2.175,00
00005	UN	CARTAZ A3 - FORMATO: A3 (29.7 X 42CM)	-	4,30	1000	4.300,00
00010	UN	CRACHÁS - COM CORDAO-10X15CM,4X0CORES	-	6,45	250	1.612,50
00011	UN	CARTAZ - FORMATO: 45X64 CM EM PAPEL COUCHÊ LISO, 150 G, 4 X 0 CORES	-	4,80	600	2.880,00
00046	UN	CONFECCÃO DE BANNER EM POLICROMIA - FORMATO	-	258,00	50	12.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 07/2019 / PROCESSO Nº 08/2019



MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

00050	UN	2,50X1,00 SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS, FRENTE, LATERAIS, TRASEIRAS.	-	119,00	15	1.785,00
00052	UN	CONFECÇÃO DE LONA FRONT C/ ESTRUTURA METALON - FORMATO 4,20X0,80	-	485,00	20	9.700,00
00054	SE	SERVIÇO DE PLOTAGEM VEÍCULOS DIVERSOS TAMANHOS	-	1.010,00	10	10.100,00
00056	UN	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM POLIETILENO - FORMATO 80X60	-	90,00	50	4.500,00
00058	UN	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM POLIETILENO - FORMATO 5,00X0,70	-	160,00	50	8.000,00
00064	UN	FAIXA EM LONA VINIL PLOTADO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 5 CORES, 6M X 80CM.	-	160,00	50	8.000,00
00067	UN	BANER EM LONA VINIL PLOTADO	-	129,00	50	6.450,00
00068	UN	DUAS PLACAS (NOMES DE RUAS) DE TRÂNSITO	-	170,00	30	5.100,00
TOTALIZAÇÃO POR LOTE				2.600,90	2675	77.502,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente ATA (ARP) tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM., sendo os quantitativos e os itens a serem registrados os constantes do Preâmbulo desta ATA, referentes ao Pregão Presencial Nº 07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Esta(e) MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO pagará às FORNECEDORAS o valor unitário registrado por item / lote, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.1 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) pode ser verificada no descritivo Validade informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

4.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 07/2019 e em consonância com a proposta apresentada, no horário de funcionamento desta(e) MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO, sem custo adicional.

4.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ATA com seus valores correspondentes.

4.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede das FORNECEDORAS, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional.

4.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este(a) MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial Nº 07/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta ATA, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.



5.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às FORNECEDORAS.

5.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas FORNECEDORAS.

5.4 - Remeter às FORNECEDORAS a nota de empenho via FAX e/ou E-mail, ou através de correspondência com ou sem AR, sendo a preferência desta Administração.

5.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

5.6 - Consultar as FORNECEDORAS quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta ATA a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ATA de Registro de Preços (ARP).

5.7 - Efetuar pagamento às FORNECEDORAS de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

5.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - As FORNECEDORAS poderão ter seus registros cancelados quando:

6.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

6.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial N.º 07/2019 e as condições da presente ATA de Registro de Preços (ARP);

6.1.1.2 - Recusarem-se a assinar a ATA de Registro de Preço (ARP), quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

6.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta ATA de Registro de Preços (ARP);

6.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

6.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

6.1.2 - Por iniciativa das próprias FORNECEDORAS, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta ATA.

6.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo em epígrafe.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta ATA de Registro de Preços (ARP) ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as FORNECEDORAS sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades previstas do Edital de Pregão Presencial N.º 07/2019.

7.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto Federal N.º 3.555/2000 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da cidade de AUGUSTINÓPOLIS/TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br



CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial Nº 07/2019 e as propostas das FORNECEDORAS.

9.2 - A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA de Registro de Preços (ARP), que vai subscrito por esta Administração e pelas FORNECEDORAS, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

ASSINATURAS

CARRASCO BONITO

19 de FEVEREIRO de 2019


VALDIAN PEREIRA DE SOUSA

VALDIAN PEREIRA DE SOUSA


RAILDO ARAUJO MATOS

R.A. MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA


MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA


PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA